



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA N. 119/UNOESC-R/2025

**Nomeia os membros da CIPA – Gestão
2025/2026, da Universidade do Oeste de Santa
Catarina (Unoesc), campus de Joaçaba.**

O professor **Ricardo Antonio De Marco**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o mandato de um ano, os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** da Unoesc Joaçaba:

I - Representantes do empregador:

Luana de Oliveira – Presidente
Camila Grolli - 1º Titular
Nathaliê Sebem – 2º Titular
Marcia Terezinha da Rocha Restelatto – 3º Titular
Aline D'Acampora Reis Zago – 4º Titular
Clarice Andreoni – 1º Suplente
Mateus Souza Goulart – 2º Suplente
Jhuan Pasini - 3º Suplente
Tarciso Chiamulera - 4º Suplente

II - Representantes dos empregados:

Renato Lang – 1º Titular
Cezar Vissotto - 2º Titular
Adarly Kroth - 3º Titular
Stela Padilha – 4º Titular
Alexia Fabiana – 5º Titular
Andrei de Souza dos Santos – 1º Suplente
Letícia Aparecida Ebert – 2º Suplente
Denilson Rosalez Soares – 3º Suplente
Arthur Gabriel Bertusso – 4º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n. 206/UNOESC-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 01 de outubro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc